



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.100, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 6.606/2017, que nomeou Professores e Educadores Infantis para exercer Função Gratificada de Suporte Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 6.606/2017, no que se refere a designação da servidora Isabel Fátima Krassmann, matrícula 1430-1, para exercer Função Gratificada de Suporte Pedagógico no CMEI Pequeno Príncipe – 40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal